



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova alterações no PPC do curso de Educação Física do *campus* de Juazeiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23261.003060/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Educação Física - Habilitações em Licenciatura e Bacharelado - ABI do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 09/02/2022, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3408537** e o código CRC **8A0C5662**.